

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 06/2021**

***Abre crédito suplementar no valor de R\$ 162.609,87 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e nove reais e oitenta e sete centavos).***

**RELATÓRIO**

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social.

Servirá de cobertura para o referido crédito suplementar ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior de diversos recursos.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

**PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

**CONCLUSÃO**

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº06/2021, de 13 de Janeiro de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 22 de Janeiro de 2021.



**Ver. Dalvi Soares de Freitas**  
Presidente



**Ver. Marco Aurélio Tyska**  
Secretário



**Ver. Celso Roberto Jeske**  
1º Membro